



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tce.es.gov.br
Identificador: 32B24-41562-F34DE



Ofício 01202/2020-2

Protocolo(s): 05358/2020-8

Assunto: Comunicação administrativa

Criação: 30/04/2020 20:21

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Vitória, 30 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Conselheiro CEZAR MIOLA

Presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB

Assunto: Acordo de Cooperação – Projeto “A Educação não pode esperar”

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para expressar o interesse deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em aderir ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Comitê Técnico da Educação do IRB (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), que tem como objeto realizar ações, atividades de capacitação, intercâmbio e cooperação técnico-científica com o objetivo de minimizar os impactos negativos à educação básica nesse período de combate à pandemia.

Na oportunidade, indico os dois técnicos que participarão do projeto, com o telefone para contato, conforme solicitado no Informe CTE/IRB n 014/2019:

Paula Rodrigues Sabra – (27) 99903-6595

Willian Fernandes – (27) 99232-2266

Para maiores informações, a Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas Sociais (SecexSocial) deste Tribunal estará à disposição, por meio do telefone (27) 3334-7600 ou pelos e-mails: secexsocial.gestores@tcees.tc.br e claudia.mattiello@tcees.tc.br.

Cordialmente,

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo